



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2023.

Ofício nº 11979/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 99/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 99/2023, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 261/2023-GP, de 9 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a falta de sinalização na Rua Antônio Raposo, cruzamento com Rua Benjamin Constant, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 356, de 27 de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 14/04/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2023.

Ofício nº 356/23

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento nº 99/23, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que requer informações a respeito de melhorias a serem executadas na sinalização do cruzamento entre as ruas Antônio Raposo e Benjamin Constant, venho por meio deste responder aos questionamentos formulados:

a) Existe algum estudo relacionado à instalação de um semáforo ou redutor de velocidade nessas vias?

A implantação de semáforo no local está sob análise. Esta análise é feita conforme as diretrizes presentes no Manual Brasileiro de Sinalização – Volume V (Sinalização Semafórica) e leva em consideração diversos fatores, como o fluxo de veículos nas duas vias, o número de acidentes registrados no cruzamento e a topografia local. Se os estudos determinarem que não é recomendável a implantação de semáforo, outras soluções poderão ser estudadas.

b) Quais medidas o Foztrans está tomando para conter os acidentes da região?

Foi emitida ordem de serviço para o reforço da sinalização horizontal no local, além da retirada de vagas de estacionamento na Rua Benjamin Constant, com o objetivo de melhorar a visibilidade do cruzamento para os condutores que vem pela Rua Antônio Raposo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

THAIS PUGSLEY JULIÃO - Engenheira de Tráfego Júnior - Foztrans

Robson Lima Souza - **Diretor Superintendente e Diretor de Trânsito e Sistema Viário Interino do Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **356/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 99/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a86bc1d6-9872-4916-85c8-1661ff8f7c6e&cpf=96934409949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**a86bc1d6-9872-4916-85c8-1661ff8f7c6e****Hash do Documento****58F742A042BB2B5EF8264951ECDD729B9CBC507FA509171191C57DBA3563AD94**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

THAIS PUGSLEY JULIÃO (Signatário) - CPF: ***84227946** em 27/03/2023 10:23:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: ***34409949** em 31/03/2023 15:23:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 12/04/2023 01:52



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/04/2023 12:30



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 4e93764b-6175-42c3-964e-1f2db6070d50.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.979/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 99/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4e93764b-6175-42c3-964e-1f2db6070d50&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4e93764b-6175-42c3-964e-1f2db6070d50

Hash do Documento

A08BCC91069ABD4D19C303654B4587D7AC96D46086CE9F5979BFA4E6CC92D6A6

Anexos

99-2023.pdf - **e7ea7fcc-4668-4098-a689-1dbd17133c0d**

RESPOSTA REQ 99-2023 - OFÍCIO- Nº 356-2023 - FOZTRANS.pdf - **4281f20d-f1d5-4df4-8c70-ecbb2a8279f6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 12/04/2023 13:52:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/04/2023 12:30:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.